

## COMUNICADO

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Getulio Vargas (FGV) informam que o prazo para inscrição e para solicitação de isenção da taxa de inscrição no XXIX Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro foi **prorrogado até as 16h do dia 10 de julho de 2026.**

O prazo para **pagamento da taxa de inscrição** também foi prorrogado, podendo ser realizado **até as 23h59 do dia 17 de julho de 2026.**

O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá interpor recurso no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção.

Exclusivamente para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, caso não seja interposto recurso ou este seja indeferido, **será concedido novo prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados da publicação do resultado definitivo, **para efetuar o pagamento da taxa de inscrição**, nos termos do art. 21, §§ 4º e 6º, do Regulamento do XXIX Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

7 de julho de 2026